



Portaria nº 619/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA DAS NEVES BERNANRDINO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um período de 15 dias aparti de 04.06.2002 á 18.06.2002 de acordo com atestado médico e bem com o pedido através da petição de nº 190/02 de 04.06.2002.

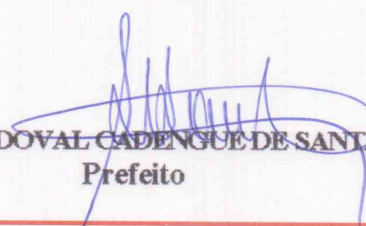
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Junho de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

